



**GT – 21: “Território, conflitos e ativismos sociais”**

## **ATIVISMO SOCIAL E MULHERES NA LUTA PELO DIREITO À CIDADE:**

### **práticas insurgentes e territorialidades do Movimento de Mulheres Olga Benário em Belém-PA**

Autor(01): Carolinne Monteiro de Oliveira

Filiação Institucional: Universidade Federal do Pará (UFPA)

Email: carolinne.oliveira@ifch.ufpa.br

**RESUMO:** A cidade de Belém é produzida segundo a lógica capitalista, que se expressa através da dinâmica imobiliária que fragmenta, vende e consome o espaço urbano, contribuindo para ampliação da segregação socioespacial, das desigualdades sociais e da violência urbana, esta última atingindo principalmente mulheres. Diante disso, investigou-se a atuação política e territorialidades das mulheres do Movimento de Mulheres Olga Benário na luta por direito à cidade em Belém. Para isso, foi utilizada uma metodologia qualitativa, realizando-se um levantamento bibliográfico, documental e pesquisa de campo, através do quais constatou-se que o Movimento Olga Benário vem resistido de diferentes formas, mas principalmente através do ato de ocupar para organizar a luta pela defesa do direito das mulheres, no enfrentamento da violência contra a mulher e defesa de suas territorialidades nas cidades.

**Palavras-chave:** Direito à cidade; Movimentos sociais; Mulheres.

## **1. INTRODUÇÃO**

---

As lutas sociais nas cidades emergem das ações coletivas dos movimentos sociais no Brasil, que surgem a partir do final da década de 1970, ganhando maior expressão na década seguinte com a pressão social e organização popular na luta pela redemocratização do país. Foi durante esse contexto sociopolítico que novas lutas emergem na prática dos movimentos sociais urbanos por direito à cidade e por justiça social, tais como de acesso aos meios de subsistência,

Orientador: Prof. Dr. Jovenildo Cardoso Rodrigues (PPGEO/UFPA)

de acesso à terra, à moradia, entre outros, que se expressam através das mais variadas ações mobilizadas por esses movimentos (Gohn, 1997).

Os Movimentos Sociais Urbanos, portanto, são instrumentos essenciais na luta pela garantia do direito à cidade através da Reforma Urbana que tem como princípios: 1- O direito à cidade e à cidadania; 2- a gestão democrática da cidade; 3- função social da cidade (De Grazia, 2012). É partindo desses princípios que os movimentos sociais urbanos brasileiros organizam sua luta política na articulação com as reivindicações urbanas por direito à cidade.

Em contrapartida, percebe-se que a produção do espaço urbano sob à lógica de acumulação capitalista e com base na propriedade privada a partir da coalização entre capital internacional, agentes imobiliários e o Estado (Ribeiro; Junior, 2012), não apenas promoveu a intensa fragmentação e segregação socioespacial, como têm ampliado as desigualdades de gênero, a opressão e violência contra a mulher no ambiente urbano. Portanto, o planejamento urbano de caráter tecnocrata e patriarcal, realizado por um Estado subordinado ao grande capital, vem produzindo cidades inseguras para mulheres, diante do cenário brutal de violência contra a mulher no Brasil.

Diante disso, nas últimas décadas, observa-se um avanço no que tange a ampliação de debates envolvendo questões de gênero, raça e sexualidade, através da interseccionalidade, nas ciências sociais, mas especificamente na Geografia com a emergência das epistemologias feministas e do debate decolonial a partir de pensadores latino-americanos, destacando as territorialidades e lutas travadas historicamente pelo movimento feminista em prol dos direitos das mulheres, da defesa de seus “corpos-territórios”, de direito à vida urbana e à cidadania.

É importante ressaltar que o espaço deve ser também compreendido a partir da sua dimensão política, ou seja, a partir do território, que é concebido por Souza (2013) enquanto “campo de força”, como projeção espacial das relações de poder desenvolvidas pelos mais diversos atores sociais produtores de espaço por meio de práticas espaciais heterônomas (de dominação) ou autônomas (apropriação simbólica), desenvolvidas pelos movimentos emancipatórios e grupos sociais subalternos. Sendo assim, para se refletir o direito à cidade, se faz necessário reforçar a importância das territorialidades de grupos sociais invisibilizados e marginalizados do processo de produção do espaço urbano, uma vez que a territorialidade representa apropriação simbólica e pressupõe a existência de uma identidade espacial (Neto, 2013).

Diante disso, o Movimento de Mulheres Olga Benário se caracteriza enquanto movimento social urbano revolucionário e emancipatório, que organiza suas lutas a partir das mulheres trabalhadoras para o enfrentamento e denúncia de diferentes ordens de violência contra a mulher, reivindicando políticas públicas emancipatórias para as mulheres. Para isso, atuam em todo Brasil, inclusive na cidade de Belém, através de ocupações em imóveis que não estejam cumprindo sua função social, através das quais a luta é organizada coletivamente e por meio de diversas formas de re-existência não somente diante da violência, mas das desigualdades produzidas pela especulação imobiliária recorrente em Belém.

Portanto, é necessário questionar: De que forma o Movimento de Mulheres Olga Benário se territorializa e atua na luta coletiva por direito à cidade das mulheres em Belém-PA? Quais os desafios e avanços da luta política dos movimentos sociais urbanos brasileiros na construção de uma cidade democrática e emancipatória? E quais as principais estratégias de organização da luta coletiva e de resistência adotada pelo Movimento de Mulheres Olga Benário em Belém?

Dessa forma, através dessa pesquisa, objetiva-se investigar como o Movimento de Mulheres Olga Benário tem atuado e organizado a luta coletiva pelo direito à cidade a partir de uma perspectiva feminista em Belém-PA, destacando as estratégias utilizadas pelo movimento em sua práxis cotidiana. Esse tema de pesquisa surge do interesse de colocar em evidência a realidade vivida pelos sujeitos sociais e políticos, bem como suas identidades e territorialidades, destacando as práticas espaciais cotidianas desenvolvidas pelos movimentos sociais que atuam no espaço urbano.

O artigo está dividido em três seções, além da introdução, metodologia e considerações finais. Na primeira seção, se discute a produção do espaço urbano articulada com as lutas sociais pelo direito à cidade realizadas historicamente pelos movimentos sociais urbanos brasileiros. A segunda seção traz um breve debate para se pensar o direito à cidade a partir de uma abordagem feminista interseccional, destacando os principais desafios vivenciados pelas mulheres nas cidades. E por último, na terceira seção, é evidenciada a atuação política, formas de resistência e territorialidades do Movimento de Mulheres Olga Benário em Belém-PA.

## **2. METODOLOGIA**

---

Esta pesquisa está orientada por uma abordagem qualitativa, podendo ser caracterizada como uma investigação descritiva e etnográfica, uma vez que não se restringe somente à

delimitação e registro dos fenômenos, aqui analisados a partir da ação política e territorialidades de um movimento social feminista em Belém, como também se baseia nas experiências das mulheres inseridas. Além disso, é baseada na perspectiva dialética que compreende “a reciprocidade sujeito/objeto eminentemente como uma interação social que vai se formando ao longo do tempo histórico” (Severino, 2013).

Os procedimentos metodológicos estão estruturados da seguinte maneira: a) Levantamento do material bibliográfico, etapa que consistiu na leitura de livros, artigos, teses e outros trabalhos científicos que tratam de temas como espaço urbano, reforma urbana, direito à cidade, movimentos sociais urbanos e feminismo; b) Levantamento documental de leis, diretrizes, programas e projetos em nível municipal, estadual e nacional, a fim de analisar as políticas urbanas de Belém e a atuação dos movimentos sociais nos espaços de participação. Além disso, foram coletados dados oficiais de violência contra a mulher no estado do Pará, bem como notícias e informações em sites acerca das propostas do Movimento Olga Benário; c) Pesquisa de campo para coleta de dados acerca da organização política do movimento Olga Benário em Belém-PA, por meio da observação participante na ocupação de mulheres organizada pelo movimento, levantamento fotográfico e cartográfico, bem como para a realização de entrevistas semiestruturadas com militantes voluntárias do movimento; d) Análise de conteúdo das entrevistas.

### **3. DA PRODUÇÃO DESIGUAL DO ESPAÇO URBANO À LUTA POR DIREITO À CIDADE PELOS MOVIMENTOS SOCIAIS URBANOS**

---

O espaço urbano capitalista é (re)produzido de maneira desigual uma vez que está subordinado à condição de acumulação, sendo cada vez mais apropriado sob à ótica da propriedade privada do solo urbano, logo, é fragmentado, vendido e consumido enquanto mercadoria (Carlos, 2001). Para Vasconcelos, Corrêa e Pintaudi (2016), na grande cidade capitalista, tal fragmentação evidencia intensamente o processo de segregação socioespacial, pois revela a existência de uma divisão econômica do espaço e outra social. Os autores concebem, portanto, a existência de diferentes áreas sociais na cidade, com diferentes formas e conteúdos gerados por distintos processos e agentes.

Para Carlos (2007), a diferenciação socioespacial aparece enquanto resultado da desigualdade que está no cerne do processo de produção capitalista do espaço. Dessa maneira, a metrópole contemporânea aparece enquanto um objeto cultural que implica na vida cotidiana

dos cidadãos, visto que o valor de troca supera o seu valor de uso social (submetido à lógica do mercado imobiliário).

O espaço da cidade é, portanto, fragmentado segundo a lógica da dinâmica de especulação imobiliária alimentada pelo Estado, criando-se um processo de valorização diferencial no espaço urbano e revelando as desigualdades sentidas pela população principalmente através do ato de habitar. Nesse viés, deve-se refletir a produção do espaço urbano a partir da perspectiva dos sujeitos sociais e suas práticas espaciais cotidianas de luta pelo direito de existir enquanto sociedade urbana e de fazer o uso do espaço urbano, ou seja, na luta pelo direito à cidade, uma vez que a cidade expressa um modo de vida, sendo “um lugar ou espaço do estar junto” (Portela; Pereira; Araújo, 2018).

Dessa forma, o direito à cidade nada mais é do que o direito à vida urbana transformada e renovada, que “[...] pressupõe encontros, confrontos das diferenças, conhecimentos e reconhecimentos recíprocos (inclusive no confronto ideológico e político) dos modos de viver, dos padrões que coexistem na Cidade” (Lefebvre, 2001, p. 22). Além disso,

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (à atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade (Lefebvre, 2001, p. 134).

Em contrapartida, o Estado, que possui a responsabilidade de garantir tais direitos, os subordina, através de políticas, decisões e mecanismos reguladores, à lógica de acumulação capitalista. Nesse sentido, a intervenção através dos projetos de renovação urbana realizada pelo Estado capitalista ocorre no bojo dos interesses políticos da classe dominante apesar de ter como dever principal atender às necessidades coletivas, revelando assim, as contradições existentes dentro de uma sociedade dividida em classes.

Nesse sentido, no caso do processo de metropolização do espaço nas grandes cidades brasileiras, o Estado atua de forma a contribuir implicitamente para a mercantilização do espaço notadamente a partir das políticas de planejamento urbano por meio dos planos diretores ligados ao avanço das técnicas, pelo controle da vida coletiva e interesses econômicos distantes das demandas das massas populares.

Em se tratando de uma sociedade capitalista, a luta que se desenvolve é por direitos de classe, ou seja, que aflora no interior da luta de classes. Assim, a luta por direito à cidade é uma luta pela cidadania, que é tirada do indivíduo urbano que se encontra à margem do processo de

urbanização alinhado à industrialização e está constantemente submetido à lógica do consumo. Portanto, é uma luta pela apropriação que difere e é contra a propriedade (Lefebvre, 2001), tendo como projeto social principal a superação da segregação socioespacial através da reflexão acerca da estrutura social vigente.

A industrialização brasileira tardia, resultou no acirramento da problemática urbana, uma vez que o processo de urbanização não se deu acompanhado de condições estruturais necessárias de suportar o crescimento expressivo da população nas cidades (Costa, 2016), o que contribuiu para a formação de imensas periferias, favelas, loteamentos irregulares e clandestinos com condições básicas de vida muito precárias. Logo, se tratam de cidades construídas com um planejamento urbano quase que totalmente descolado das reais demandas dos cidadãos, o que deu vazão para a produção desigual do espaço urbano, estimulando o avanço do capital imobiliário.

Sobre isso, Cruz, Soares e Cardoso (2018), analisando o desenvolvimento do capitalismo e a produção do espaço urbano no Brasil, discutem que esse urbano nasce de um desenvolvimento desigual e combinado, ou seja, da combinação entre a modernização e elementos sociais arcaicos. Em virtude disso, o espaço urbano é (re)produzido e orientado pela segregação socioespacial e é diante dessa problemática que a organização popular nasce no Brasil a partir de reivindicações da população residente nas periferias, culminando no surgimento de movimentos populares.

Dessa forma, os movimentos sociais urbanos, surgem no Brasil no contexto de enfraquecimento do regime militar e de formulação da Constituinte de 1987, quando o debate e a luta popular pela reforma urbana se intensificam através dos movimentos populares, que colocaram em cena os problemas urbanos resultantes da produção do espaço urbano assentada na luta de classes, na produção de desigualdades e da pobreza urbana, na propriedade privada, na mercantilização do solo e no acesso diferenciado aos serviços básicos que garantem a vida urbana.

De Grazia (2012) explica que foi nessa conjuntura que surgiu, em 1985, o Movimento Nacional pela Reforma Urbana que durante a Constituinte de 1987 encaminha uma proposta de Emenda Popular pela Reforma Urbana através da qual foi incorporado na Constituição um capítulo dedicado ao tema. Portanto, a luta por reforma urbana ganha destaque através do Movimento Nacional pela Reforma Urbana que tem como princípios de sua prática: a defesa da garantia do direito à cidade e à cidadania, gestão democrática da cidade e função social da

cidade e da propriedade. Sobre isso, a autora aponta para a necessidade de se pensar a realidade urbana de cada localidade no momento da elaboração de políticas urbanas.

Os movimentos sociais urbanos, portanto, se tornam a representação da mobilização e organização da sociedade civil em prol do processo de redemocratização do país, levantando a bandeira da Reforma Urbana e tendo como marco na sua luta o estabelecimento da função social da cidade na Constituição Federal de 1988, que foi posteriormente legitimado a partir do Estatuto das Cidades representado pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Costa, 2016).

O Movimento Nacional pela Reforma Urbana impulsionou, nas décadas seguintes, a inserção da discussão acerca da questão urbana através da mobilização de atores políticos que realizaram emendas populares para os estados e municípios por meio dos Planos Diretores, além da organização de fóruns regionais. Nesse contexto o Fórum Nacional de Reforma Urbana surge e ganha força como principal articulador da sociedade civil, socializando assim o ideário de direito à cidade.

Ribeiro e Junior (2012) consideram que a agenda da reforma urbana deve ser pensada a partir da atualização do ideário de direito à cidade visando a construção de um novo projeto de cidades e organização social pautados na luta contra a segregação socioespacial, no desenvolvimento da função social da propriedade (previsto no Estatuto da Cidade) e na gestão democrática, pensando políticas públicas que abranjam os interesses coletivos por meio do diálogo e negociação entre sociedade civil e poder público.

Com relação à cidade de Belém, os movimentos sociais urbanos emergem das contradições e desigualdades socioespaciais produzidas em decorrência dos Grandes Projetos e intervenções na infraestrutura urbana, realizados pelo Estado a fim de fornecer condições necessárias à apropriação do capital. Para Abelém (2018), essa tentativa de valorização imobiliária através dos projetos de renovação urbana possui efeitos paliativos, reflexo da falta de uma ação estatal planejada, contribuindo para ocupação desordenada, por parte das classes menos abastadas, de áreas alagadas e insalubres, as chamadas “baixadas”, fazendo-se necessário a organização da luta social pelo direito à produção do espaço urbano.

A cidade de Belém se caracteriza pelas inúmeras contradições socioespaciais e ínfima efetividade do direito social à cidade que se expressam por meio do crescente déficit habitacional. Percebe-se, portanto, a ausência de uma política habitacional efetiva e, conseqüentemente, o adensamento de conflitos fundiários no espaço metropolitano de Belém

(Rodrigues; Lima; Carvalho, 2022), decorrente do crescente processo de especulação imobiliária, alimentado pelo Estado.

Diante disso, a compreensão acerca da luta de classes e as suas contradições se faz necessária no entendimento da emergência dos movimentos populares que lutam pelo direito à cidade. Nessa perspectiva, Castells (1983) discute a relação entre a luta urbana e luta política considerando que é através da luta política de classes que é possível ocorrer uma mobilização urbana.

Outrossim, se faz necessário ressaltar que a luta pela reforma urbana tem como motor a luta pela moradia. Logo, diversas são as estratégias de organização/mobilização realizadas pelos movimentos sociais em sua *práxis*, que se traduzem em ações como as ocupações/acampamentos, bem como a partir da realização de discussões junto à comunidade acerca da questão urbana e justiça social. Para Guimarães (2015), o processo de ocupação aparece enquanto importante estratégia pois pode culminar na transformação da ocupação em conjuntos habitacionais.

Os Movimentos Sociais Urbanos (MSU's) brasileiros, em sua maioria, têm como luta principal o direito à moradia. Para isso, partem de princípios voltados à defesa da democratização do acesso à propriedade da terra e da moradia, incentivo à produção social de moradia, controle dos preços dos aluguéis para diminuição do déficit habitacional, entre outras propostas. Dessa forma, “o direito à moradia aflora na consciência social” (Lefebvre, 2001).

A organização das ocupações pelos movimentos sociais se caracteriza enquanto ação essencial na organização da luta coletiva contra a propriedade privada do solo urbano e a especulação imobiliária. Em virtude disso, percebe-se a organização da luta na *práxis* cotidiana realizada pelos movimentos sociais a partir da reivindicação de direitos básicos à vida urbana, da participação popular e articulação dos sujeitos sociais visando um planejamento e gestão democrática das cidades que levem em consideração os interesses coletivos em detrimento daqueles individualizados em uma tentativa de manutenção de uma vida urbana digna.

#### **4. MULHERES E O DIREITO À CIDADE: UM COTIDIANO DE RE-EXISTÊNCIA**

As lutas sociais mobilizadas historicamente pelos movimentos sociais no contexto urbano contribuíram significativamente para a ampliação do ideário da reforma urbana com vistas ao direito à cidade e à justiça espacial. No entanto, se faz necessário refletir acerca da

articulação entre o debate do direito à cidade e a emergência de novas pautas, tais como as de gênero, étnico-raciais e de sexualidade, pensando de que forma os movimentos coletivos da atualidade, em sua *práxis*, têm se organizado e articulado essas novas perspectivas, a partir de uma interseccionalidade, que atravessam o debate sobre a reforma urbana pelo direito à cidade.

Cruz, Santos e Marinho (2023), ao tratar das lutas sociais no contexto amazônico, mais especificamente na cidade de Belém, discutem a importância da inserção, na agenda de luta dos novos movimentos sociais urbanos, de pautas como direito das mulheres, de ampliação da acessibilidade para pessoas com deficiência, de defesa das identidades e territórios de povos tradicionais, dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, do movimento negro, entre outras imprescindíveis na busca pela revolução urbana a partir da organização de uma luta coletiva de caráter político, social e cultural.

É importante salientar que o modelo de planejamento urbano vigente e dominante na produção do espaço urbano das cidades brasileiras possui bases neoliberais, patriarcais e tecnocratas, por meio do qual o sistema urbano foi pensado e organizado, historicamente, em função dos objetivos desenvolvimentistas do grande capital, engendrados pelo Estado. Desse modo, tal planejamento neoliberal é perpetuado com vistas a manter a subalternidade de determinados grupos sociais nos contextos intraurbanos.

Novas perspectivas vêm sendo amplamente debatidas no fazer científico da Geografia na América Latina, a partir de epistemologias feministas e dos debates decoloniais, que introduziram a discussão que articula os corpos com a luta pela defesa dos territórios e das territorialidades por determinados grupos subalternos, sobretudo a partir do conceito de “corpo-território”.

Sobre isso, Silva (2009) explica que a abordagem de gênero vem sendo inserida desde a década de 70, quando se começou a questionar a ausência das mulheres no discurso científico moderno, construído, majoritariamente, por homens cisgêneros, brancos e ocidentais. Nas décadas seguintes, a crítica epistemológica realizada pelas chamadas “geografias feministas” ou “geografias subversivas” se aprofundou a partir da interseccionalidade das categorias gênero, classe, raça e sexualidade. Nesse viés, o movimento feminista se imprime no contexto acadêmico, como um movimento político e científico com o propósito de pensar a produção de um conhecimento retirando suas máscaras sociais, revelando as dimensões temporais e

espaciais, bem como as relações de poder que estão no cerne do saber científico universal e hegemônico.

No que tange à Geografia brasileira, grandes têm sido os esforços de pensadoras feministas em direção à garantia do protagonismo e visibilidade de grupos sociais que até então eram silenciados do fazer geográfico. Para isso, as abordagens de gênero emergem nos debates acerca do processo de produção do espaço, uma vez que o gênero é entendido como uma “representação ideal dos papéis sociais experienciados por corpos masculinos e femininos em diferentes tempos e espaços” (Silva, 2009). Desse modo, o gênero emerge da reprodução social, da ação humana, logo, implica uma espacialidade.

Para o debate a ser conduzido nesse trabalho, investiga-se mais especificamente a luta pelo direito à cidade desenvolvida por mulheres, uma vez que o cotidiano vivido no espaço urbano é diferente para homens cisgêneros e mulheres, sobretudo, para mulheres negras, trans e/ou periféricas, realidade que reflete o caráter extremamente excludente e patriarcal presente no cerne do processo de produção da cidade capitalista contemporânea (Oliveira, 2018). Para isso, se faz necessário buscar sustentação em uma abordagem feminista para compreender processos de desigualdades de gênero no que diz respeito ao acesso à vida urbana e elaboração de políticas públicas voltadas aos direitos da mulher.

Oliveira (2018) discute a desigualdade com relação à garantia do direito à cidade entre homens e mulheres no Brasil, argumentando que isso decorre do fato de que as cidades são, em sua grande maioria, produtos da ação planejadora de uma gestão urbana extremamente masculina e patriarcal, o que explica o acesso limitado pelo público feminino a alguns equipamentos urbanos coletivos e políticas urbanas ligadas, principalmente, aos transportes, à mobilidade urbana. Percebe-se, então, a realidade de um planejamento urbano que pouco se preocupa com o uso coletivo dos equipamentos urbanos, com a diversidade, com as vivências diferenciadas e condições de vulnerabilidades vividas por determinados grupos.

Dessa forma, o maior desafio vivenciado por mulheres no espaço urbano e o principal a ser combatido a partir da luta do movimento feminista nas cidades diz respeito à violência contra a mulher, sobretudo diante dos índices alarmantes de feminicídios, apesar dos avanços em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher como a Lei nº 11.340/2006 conhecida como Lei Maria da Penha que qualifica como crime a violência contra a mulher, a

Lei nº 12.015/2009 que trata dos crimes contra a dignidade sexual e a Lei nº 13.104/2015 que classifica o feminicídio enquanto crime de homicídio, além da criação Núcleos de Atendimento à Mulher (NUAM), Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAM), entre outras instituições especializadas no atendimento a mulheres em situação de violência, que são conquistas de incansáveis lutas feminista (Oliveira, 2018).

Apesar das significativas conquistas com relação à defesa dos direitos das mulheres, o cenário de violência contra a mulher vem se tornando cada vez mais preocupante no Brasil. O 18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública – 2024 divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), aponta para o crescimento da violência contra as mulheres em todas as modalidades. No ano de 2023, 1.467 mulheres foram vítimas de feminicídio, sendo 63,6% delas mulheres negras e 64,3% foram mortas na residência. Também houve aumento nos casos de violência sexual, com elevação nas taxas de importunação sexual (48,7%) e assédio sexual (28,5%). Quanto a agressões decorrentes de violência doméstica, foram registrados 258.941 casos. Os dados apontam para o crescimento de 26,7% nas medidas protetivas de urgência concedidas pela justiça, que foram 540.255.

Diante dessa realidade, percebe-se que a violência contra a mulher é a principal justificativa da luta pelo direito à cidade a partir da perspectiva do movimento feminista. O controle dos corpos femininos, sobretudo de mulheres negras, pobres e periféricas, pela ação de um Estado sexista e patriarcal, contribui para o acirramento das situações de vulnerabilidade, silenciamento e violência as quais as mulheres estão submetidas nas cidades.

Além disso, a ideia de “papéis de gênero” como construção social para justificar a opressão ou restrição de direitos reflete no cenário político de desmonte de políticas públicas para as mulheres pelo qual o Brasil atravessou, a partir do ano de 2019, com as políticas “anti-gênero” do governo Bolsonaro e ausência de interesse político com as demandas das mulheres (Nunes; Brame; Franco, 2023).

Se perpetua, portanto, um planejamento urbano, que sob à lógica de acumulação capitalista, produz cidades inseguras para mulheres e, diante do cotidiano de violência das mais diversas naturezas, o movimento feminista vem se organizando a partir de diversas ações político-culturais para re-existir e lutar contra a cultura machista muito presente no campo político e no ambiente urbano.

## **5. O MOVIMENTO DE MULHERES OLGA BENÁRIO: RE-EXISTÊNCIAS E TERRITORIALIDADES EM BELÉM-PA**

O Movimento de Mulheres Olga Benário (MMOB) surge em março de 2011 a partir da formação da delegação brasileira que reuniu vinte e uma mulheres militantes para a 1ª Conferência Mundial de Mulheres de Base em Caracas, na Venezuela. O movimento nasce da necessidade de organizar as mulheres brasileiras na luta contra o cenário de violência, das mais variadas formas de opressão, desigualdades de gênero e injustiças sob as quais estão submetidas cotidianamente.

Para isso, o MMOB desenvolve ações políticas de lutas específicas no país, nas cidades e regiões brasileiras em que atuam, levantando bandeiras em defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras, estudantes, pobres e periféricas, a partir de mobilizações de rua, cursos de formação e profissionalização, construção de plenárias e encontros em todos os estados, atuação nas instituições de ensino superior e básico através de palestras, ocupações em Secretarias Especiais de Mulheres, bem como se organizado em ocupações em imóveis que não estejam cumprindo função social (MMOB, 2017). Tais ações têm sido desenvolvidas com o propósito de organizar uma luta política anticapitalista e emancipatória, com vistas à defesa dos corpos femininos, seus direitos e territorialidades, a partir da denúncia da exploração sofrida por mulheres e do acolhimento do público feminino em situação de vulnerabilidade, sobretudo no contexto urbano.

O Movimento de Mulheres Olga Benário tem como central em seu debate a crítica ao capitalismo como sistema que aprofundou as desigualdades de gênero, agravando as opressões e explorações sofridas por mulheres no momento em que elas passam a ser inseridas no processo de produção industrial, em que surge a propriedade privada e que a sociedade passa a ser dividida em classes:

[...] o capitalismo não oferece melhores condições de vida para as mulheres, mas intensifica sua exploração. Mesmo nos países capitalistas mais desenvolvidos, as mulheres ainda sofrem com a violência, a opressão e o desrespeito aos seus direitos. A carestia da vida, o alto preço dos alimentos, a falta de moradia, a sede, a fome, as guerras e o desemprego são problemas vividos pela imensa maioria das mulheres no mundo. (MMOB, 2017)

Nesse sentido, a luta travada é contra a burguesia e o Estado capitalista opressor, organizando mulheres na linha de frente da luta pelo fim da violência e da opressão, pela redução da jornada de trabalho, por mais creches e escolas em tempo integral, mesmo que muitos avanços já tenham sido alcançados graças ao movimento feminista em direção à independência e liberdade feminina. Com isso, a organização da luta política do Movimento Olga Benário tem como propósito principal a construção de um contrapoder e de uma sociedade igualitária, pautada no respeito aos direitos humanos, ou seja, uma luta rumo ao socialismo.

Para que essa revolução aconteça, as formas de luta são pensadas a partir não somente da obtenção de condições materiais necessárias para que mulheres se defendam contra situações de opressão, como também por meio da formação ideológica para compreender os embates teóricos que envolvem a exploração e opressão de gênero, bem como para conscientizar mulheres sobre seu papel essencial na organização política da classe trabalhadora.

Diante do cenário de violência contra a mulher no Brasil, uma das principais estratégias de luta do MMOB para pressionar o Estado com relação às demandas femininas é a criação das Casas de Referência autogestionadas com espaços físicos conquistados por meio de ocupações em imóveis que não estejam cumprindo sua função social da propriedade, com o propósito de acolher mulheres em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violência, principalmente doméstica. Dessa forma, desde 2016, o Movimento Olga Benário vem organizando ocupações para oferecer abrigo, acolhimento psicossocial e apoio jurídico para as mulheres. As ocupações de mulheres contam a atuação de profissionais de diversas áreas, militantes e voluntários que desenvolvem atividades diversas como “rodas de conversa, leituras coletivas, oficinas, atividades culturais, entre outras (A Verdade, 2023).

O Movimento Olga Benário entende o ato de organizar ocupações como uma experiência de luta pela vida, de apoio e cuidado mútuo entre as mulheres que são acolhidas, considerando que a rede de apoio para mulheres é pequena, o que demonstra a necessidade de existir uma rede nacional ampliada que articule os poderes Judiciário e Executivo para elaboração de políticas públicas que visem o fim da violência contra a mulher (MMOB, 2023).

Para a consolidação das ocupações como Casas de Referência, o Movimento de Mulheres Olga Benário conta como uma rede de apoio que envolve alguns movimentos sociais, como o Movimento de Luta nos Bairros, Vilas e Favelas (MLB), coletivos do Movimento

Estudantil atuantes nas universidades, além de parcerias com ONG's e articulação com parlamentares e instituições como a Defensoria Pública (Nunes; Brame; Franco, 2023).

As ocupações do Movimento de Mulheres Olga Benário são um exemplo da organização de uma luta coletiva autogestionada em defesa dos direitos das mulheres e um deles também se refere ao direito a uma vida urbana digna e igualitária, a construção de uma cidade acolhedora e emancipatória, livre da opressão e sem violência estrutural, com um desenho urbano e equipamentos que facilitem a livre circulação dos corpos femininos com a devida segurança para que estas desenvolvam suas práticas espaciais cotidianas de apropriação simbólica e territorialidades a partir das ações coletivas de re-existência nas cidades.

### **5.1. A Ocupação de Mulheres Rayana Alves em Belém: a primeira da região Norte**

A violência urbana na cidade de Belém se amplia como produto da produção capitalista do espaço urbano e se entrecruza com as desigualdades e opressões de gênero, uma vez que as principais vítimas da violência e da vulnerabilidade nas cidades são as mulheres.

De acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (Segup), entre os anos de 2015 e 2024 um total de 522 mulheres foram vítimas do crime de feminicídio no estado, sendo 93 casos ocorridos na Região Metropolitana de Belém, com uma taxa expressiva nos anos de 2020 e 2021, marcados pela pandemia da Covid-19 e os programas de isolamento social, que acabaram contribuindo para o aumento da violência doméstica. Além disso, quanto à lesão corporal, 23.612 casos registrados no estado no ano de 2023, sendo que 65% das vítimas são mulheres e a maioria deles ocorridos em residência particular.

Diante desse cenário, o Movimento de Mulheres Olga Benário, atuante no estado do Pará se viu na necessidade de organizar mulheres para o enfrentamento da violência contra a mulher a partir da ocupação de um imóvel que há 7 anos não cumpria nenhuma função social da propriedade, conforme previsto em constituição federal e de acordo com o Plano Diretor do Município de Belém (Lei n° 8.655/2008).

Dessa forma, nasce no dia 15 de agosto de 2022 a 12ª ocupação do Movimento Olga Benário e primeira da região Norte, a Ocupação de Mulheres Rayana Alves. A ocupação surge com o objetivo de prestar assistência às mulheres e construir uma luta autogestionada e coletiva, pensando em formas de resistência diante do avanço da violência no Pará, sobretudo durante a pandemia da Covid-19, quando o estado chegou a ser líder em casos de feminicídio.

O trabalho realizado pelo Movimento Olga Benário por meio da ocupação é pautado na autogestão, contando hoje com uma rede de apoiadoras e apoiadores de outros movimentos sociais e a partir da ampla divulgação desde o ano de 2022, possui um número expressivo de voluntárias e profissionais de diversas áreas que atuam na ocupação de diversas formas, ajudando nas atividades e serviços de acolhimento às mulheres que se encontram em situação de violência e vulnerabilidade social.

**Figura 1 – Ocupação de Mulheres Rayana Alves em Belém-PA**



Foto: JAV/PA, 2022

A partir de dados obtidos através das entrevistas com voluntárias da ocupação, dos serviços oferecidos gratuitamente para as mulheres, os principais são abrigo, acolhimento psicossocial, orientação jurídica, atendimento médico com parcerias para realização de atividades médicas como testagem de IST's, coleta de PCCU, aferição de pressão, entre outras. Além disso, são realizadas outras atividades como: formação teórica sobre os tipos de violência; plenárias e reuniões para discussão da agenda de lutas do movimento; oficinas; atividades físicas através de aulas de defesa pessoal e karatê; curso de comunicação popular, de redação como preparatório para o Enem, leituras coletivas de bibliografia marxista e do jornal independente *A Verdade*; atividades culturais diversas.

A ocupação foi realizada na Rua Pres. Pernambuco, bairro da Batista Campos em Belém, área central da cidade marcada pelo avanço da dinâmica de valorização imobiliária, estando próximo a diversos serviços e empreendimentos comerciais como o Shopping Pátio Belém, além de praças, bares e restaurantes famosos da cidade (Figura 2).

**Figura 2- Localização da Ocupação de Mulheres Rayana Alves em Belém-PA**



Fonte: Google Earth, 2024.

Para manter o funcionamento da casa, o MMOB possui uma “vakinha” online para arrecadação de fundos, mas, de acordo com uma das representantes do movimento, o que de fato garante o pagamento das despesas, alimentos, ração dos animais e outros são as doações dos apoiadores, campanhas mensais e as idas das voluntárias e voluntários nas feiras da cidade de Belém para pedir doação de alimentos aos feirantes.

Quanto à atuação do Movimento de Mulheres Olga Benário nos espaços de participação, o movimento está presente em todos os espaços possíveis na luta pela ampliação de políticas públicas que garantam a defesa dos direitos das mulheres, bem como denunciando os ataques, opressões e violências de todas as naturezas que mulheres sofrem cotidianamente. Sendo assim, se fazem presentes em qualquer atividade aberta como atos de rua, manifestações, bem como em discussões em espaços de governança que tenham como pauta a vida das mulheres, buscando sempre reivindicar sua atuação nos espaços de participação com vistas à gestão democrática prevista na constituição.

Outrossim, ainda que poucos, importantes são os avanços provenientes da luta das mulheres no estado do Pará, principalmente a partir da atuação do MMOB, no que diz respeito ao atendimento do Estado às demandas femininas, como destaca uma entrevistada:

Os avanços são poucos no estado. Mas, desde 2019, quando tivemos a primeira Coordenação Estadual do movimento, realizamos várias denúncias e com isso, foi criada esse ano a Secretaria de Estado das Mulheres, novas delegacias das mulheres em outros municípios e mais creches em Belém. Além disso, junto ao Coletivo de Mães Universitárias pela Permanência na UFPA, tivemos conquistas como a ampliação do auxílio creche e sua desburocratização, além da criação de brinquedotecas e a conquista que as crianças comessem a um real com suas mães no R.U. (Voluntária 1, informação verbal, 2024)

Todavia, apesar das conquistas alcançadas pelo Movimento de Mulheres Olga Benário através da Ocupação Rayana Alves, grandes são os desafios enfrentados pelas mulheres militantes no que diz respeito à luta contra o Estado que, constantemente, através da repressão policial, tenta desmobilizar as ações dos movimentos sociais urbanos.

Além disso, também é travada uma luta constante contra a dinâmica de especulação imobiliária, cada vez mais crescente na cidade de Belém. Um reflexo desse conflito é o risco judicial de despejo, enfrentado pelas mulheres da Ocupação de Mulheres Rayana Alves, o que representa uma ameaça constante de perda desse espaço de acolhimento tão importante às mulheres de Belém. Portanto, para defender a ocupação dessa grande ameaça, as mulheres do Movimento Olga Benário organizaram atos em defesa da ocupação, além de contar com o apoio de outros movimentos sociais, de advogados, da Defensoria Pública e representantes de outros órgãos do governo que tratam dos direitos humanos.

Diante disso, as militantes que atuam na Ocupação Rayana Alves contam através de seus relatos suas experiências de luta, destacando as vivências, resistências e desafios inerentes à luta pelo direito de mulheres existirem, sobretudo no contexto urbano, onde a violência contra os corpos femininos é latente. Isso pode ser percebido através da seguinte fala de uma voluntária da ocupação:

No geral, a militância é composta por essas grandes batalhas que a gente tem necessidade de ter na nossa sociedade, porque sem a luta a gente não tem a oportunidade de mudar... Aí a gente vê que a luta pelo direito das mulheres não pode ser desvinculada de uma luta de classes, anticapitalista e esse é um dos papéis do movimento Olga Benário. (Voluntária 2, informação verbal, 2024).

Sendo assim, por meio dos relatos das entrevistadas, pode-se perceber a importância do papel do Movimento de Mulheres Olga Benário a partir da Ocupação de Mulheres Rayana Alves na luta em defesa dos direitos das mulheres na cidade de Belém. As companheiras do movimento se mantêm firmes, mesmo destacando as grandes dificuldades em ser mulher e de fazer parte de um movimento social feminista. Suas experiências enquanto voluntárias, apesar dos desafios e ameaças constantes, lhes trouxeram grandes aprendizados e confiança na mudança dessa realidade de opressão.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

O planejamento urbano orientado a partir da lógica capitalista de produção do espaço urbano pautada na propriedade privada da terra e dos meios de produção vem produzindo cidades cada vez mais fragmentadas, desiguais, inseguras e nas quais os trabalhadores e trabalhadoras são constantemente submetidos à exploração e condições precárias de acesso ao direito de existir na cidade.

Como reflexo da produção capitalista do espaço urbano, têm-se a violência e a opressão de gênero que se agrava no contexto urbano e compromete a garantia do direito à cidade para mulheres, sobretudo negras, pobres e periféricas. Diante disso, intensas lutas têm sido mobilizadas pelos movimentos sociais feministas visando a erradicação da violência contra a mulher e, como exemplo disso, o Movimento de Mulheres Olga Benário se destaca atuando a partir de diversas formas de luta e resistência, pautadas na autogestão, sendo a principal delas a organização de ocupações no Brasil todo.

Em Belém, o Movimento de Mulheres Olga Benário atua por meio da Ocupação de Mulheres Rayana Alves que nasceu da necessidade de se criar um espaço de acolhimento às mulheres vítimas de violência doméstica e em situação de vulnerabilidade social, oferecendo serviços gratuitos e humanizados, abrigo, formação técnica e ideológica, em um contexto de agravamento da violência contra a mulher no estado do Pará.

A partir da investigação sobre a atuação política e territorialidades insurgentes do Movimento Olga Benário, constatou-se que as militantes organizadas travam lutas constantes diante do cenário de violência urbana, do avanço do capital imobiliário e das ações de desmobilização de um Estado opressor tecnocrata e subalterno às demandas do grande capital. No entanto, mesmo diante das ameaças e riscos, o movimento tem resistido organizando uma

luta subversiva e revolucionária a partir das mulheres trabalhadoras reivindicando políticas públicas que viabilizem a construção de cidades emancipatórias, de gestão coletiva e seguras não somente para as mulheres, mas para a classe trabalhadora de modo geral.

Em virtude disso, alternativas sistêmicas e abordagens contra hegemônicas devem ser pensadas considerando as múltiplas dimensões, escalas, contextos históricos e geográficos, e a Geografia é uma ciência importante para desvendar as dinâmicas territoriais protagonizadas por diferentes atores, que se traduzem no espaço urbano. Portanto, pensar em um contrapoder pautado na autogestão, na complementaridade e na luta pela erradicação de um sistema político e econômico extremamente conservador e patriarcal se faz imperativo no caminho em direção a uma justiça social e espacial a partir da revolução urbana.

## 7. REFERÊNCIAS

---

A VERDADE. **As ocupações do Movimento de Mulheres Olga Benário: exemplos de organização popular**, 2023. Disponível em: <<https://averdade.org.br/2023/01/as-ocupacoes-do-movimento-de-mulheres-olga-benario-exemplos-de-organizacao-popular/>>.

ABELÉM, A. G. **Urbanização e remoção: por que e para quem**. Belém: CFCH/NAEA/UFPA, 1989.

CARLOS, A. F. A. **Espaço-tempo na metrópole: a fragmentação da vida cotidiana**. São Paulo: Contexto, 2001.

\_\_\_\_\_. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a Cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007.

CASTELLS, M. **A Questão Urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

COSTA, L. M. **Movimentos sociais urbanos nos novos espaços de participação popular: atuação e organização**. 1991. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Belém, 2016.

CRUZ, S. H. R.; SOARES, P. P. M. A.; CARDOSO, W. S. **Belém (PA): contradições sociais do e no planejamento urbano**. 2018

DE GRAZIA, G. Reforma Urbana e estatuto da cidade. In: RIBEIRO, L. C. Q.; CARDOSO, A. L. **Reforma Urbana e gestão democrática: promessas e desafios do Estatuto da Terra**. Rio de Janeiro: Revan: FASE, 2003, 2. ed.

GOHN, M. G. **Teoria dos movimentos sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Edições Loyola, 1997.

GUIMARÃES, M. C. R. **Os movimentos sociais e a luta por direito à cidade no Brasil contemporâneo**. São Paulo, 2015.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

MOVIMENTO DE MULHERES OLGA BENÁRIO. **Cartilha do Movimento de Mulheres Olga Benário**. n. 2. Coordenação Nacional Movimento de Mulheres Olga Benário, 2017. Disponível em: <<https://averdade.org.br/wp-content/uploads/2020/07/Documento-29-MMOB-CARTILHA-DO-MOVIMENTO-DE-MULHERES-OLGA-BEN%C3%81RIO.pdf>>. Acesso em: 12 jul. 2024.

NETO, A. S. C. **Componentes definidores do conceito de território: a multiescalaridade, a multidimensionalidade e a relação espaço-poder**. Niterói: GEOgraphia, 2013.

NUNES, O. A. F. A.; BRAME, B.; FRANCO, L. **As ocupações do Movimento Olga: experiência popular de enfrentamento à violência patriarcal**. Rio de Janeiro: Praia Vermelha, 2023.

OLIVEIRA, A. L. **Mulheres e ação política: lutas feministas pelo direito à cidade**. Florianópolis: Revista PerCursos, 2018.

PORTELA, R. S.; PEREIRA, S. S.; ARAÚJO, I. C. **Lutas sociais e produção do espaço urbano na cidade de Belém-Pará**. Ponta Grossa-PR: Emancipação, 2018.

RIBEIRO, L. C. Q.; JUNIOR, O. A. S. **Desafios da questão urbana na perspectiva do direito à cidade**. In: FERREIRA, R. F. C. F.; BIASOTTO, R. C. **Caderno didático: políticas públicas e direito à cidade: política habitacional e o direito à moradia digna: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais e conselheiros municipais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2012.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, J. M. **Geografias subversivas: discursos sobre espaço, gênero e sexualidades**. Ponta Grossa: TODAPALAVRA, 2009.

SOUZA, M. L. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

VASCONCELOS, P. A.; CORRÊA, R. L.; PINTAUDI, S. M. **A cidade contemporânea: segregação espacial**. São Paulo: Contexto, 2016.